



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.591 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2015 e Lei Orçamentária do Exercício de 2015, Abre Crédito Especial e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.499 de 08 de Abril de 2014, e a Lei Orçamentária nº. 3.560 de 21 de Outubro de 2014, o valor do Programa e Fontes de Recurso para o Exercício Financeiro de 2015 a seguir:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL – VINCULADOS.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 06 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.

PROGRAMA: 14 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

2030 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de até R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



20.606.0006.1003.4490.52 – R\$ 127.000,00 – FICHA Nº. 415 – FONTE Nº. 05
02.06 – ENSINO
12.365.0014.2030.3390.30 – R\$ 14.000,00 – FICHA Nº. 416 – FONTE Nº. 05
12.365.0014.2030.3390.39 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 417 – FONTE Nº. 05

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados, no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças